



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.232.944/0001-68

Certidão nº: 142668144/2018

Expedição: 04/01/2018, às 08:13:45

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.232.944/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00059



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS**  
**CNPJ: 73.232.944/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:26 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **024B.AA3D.3410.AA47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS

CNPJ/CPF: 73.232.944/0001-68

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140000695055
Data de emissão:	04/01/2018 08:12:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/01/2018 08:12:47

IMPRIMIR

VOLTAR

00061

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 73232944/0001-68**Razão Social:** ASSOCIACAO CASA FAMILIA RURAL**Endereço:** EST LINHA MARACUJA S/N / INTERIOR / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018**Certificação Número:** 2017122908272700000585

Informação obtida em 04/01/2018, às 08:15:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal de Caibi - SC  
Rua dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89888-000  
Fone/Fax: (49) 3648-0212  
www.caibi.sc.gov.br

CND nº  
8 2018  
Protocolo nº  
10

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### Dados do Contribuinte / Imóvel

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS

Endereço: LINHA SAO DOMINGOS 0 89888-000

Bairro: INTERIOR Município: CAIBI UF: SC

CPF/CNPJ: 73.232.944/0001-68

Requerente: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR

Cadastro: 927-0

Lote nº

Quadra nº

**Finalidade:** PARA VARIOS FINS NECESSARIOS

**Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui até a data de expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais, referente aos cadástrros Mobiliário e Imobiliário**

*A presente Certidão não exclui o direito de a fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.*

**OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo este documento.**

**Data de Emissão:** 04/01/2018

**Data de Validade:** 03/04/2018



*Maurício Rizzo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 011/2018 NA MODALIDADE**  
**DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

No dia 16/01/2018 na dependência da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 231/2017, com a presença dos seguintes membros sob a presidência do primeiro: CASSIANE PIGNAT BEILKE, DANDARA JEANE GALLON, E AGNALDO DE SORDI para proceder ao recebimento dos documentos da Dispensa de Licitação que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM AGRICULTURA COM A METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se a análise da documentação, constatando estar em pleno acordo com o edital ficando o proponente abaixo relacionado autorizado a celebrar o termo de fomento:

Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI	160.860,00

Findos os trabalhos de julgamento a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

**Caibi – SC 16 de Janeiro de 2018.**

  
CASSIANE PIGNAT BEILKE  
Presidente

  
DANDARA JEANE GALLON  
Membro

  
AGNALDO DE SORDI  
Membro





**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**  
**NA MODALIDADE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

O Secretário solicitante do Objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento do Processo Licitatório Nº 011/2018 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 001/2018, dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento o Processo de Licitação Nº 011/2018 na Modalidade de Dispensa de Inexigibilidade Nº 001/2018, que tem por objeto FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM AGRICULTURA COM A METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA em favor da entidade abaixo relacionada:

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Valor total para transferência dos recursos</b>
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI	<b>160.860,00</b>

O Secretário Solicitante do Objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Caibi, 16 de Janeiro de 2018.

  
RUBENS RODRIGUES DINIZ

Secretário de Desenvolvimento Rural, Aqüicultura e Meio Ambiente